DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E58782F481B11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Infraestrutura

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 109/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA J V MONTEIRO LTDA

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Floriano-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.640.171/0001-39, situada à Rua Marques da Rocha, 1160, Centro – Floriano/PI, neste ato representado pela Ilmo.º Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. Rennê da Silva Moreira, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato **nº 109/2021**, conforme **Processo Administrativo nº 001.0008062/2020,** Memorando nº 131/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 109/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 001.0008062/2020, por parte da Administração, visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção, (EPI's, jazidas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Floriano-PI, proposta da licitante vencedora do Pregão Eletrônico nº 09/2021 que integram o presente instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula quarta anteriormente e acordada no Contrato nº 109/2021, Elemento de Despesas: 3.3.90.30; permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 05 de maio de 2021.

Rennê da Silva Moreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id:0B61F94A60841289

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **GOVERNO** Secretaria Municipal de Governo

DECLARAÇÃO

Eu, **BENTO VIANA DE SOUSA NETO,** investido no cargo de Secretário Municipal de Governo de Floriano, conforme Portaria nº 001/2021 de 01 de janeiro de 2021, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 007/2005, de 31 de outubro de 2005, **DECLARO**, para os devidos fins que o Decreto Municipal nº 253/2009, de 11 de novembro de 2009, que aprova Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Floriano, criado pela Lei 416/07, que instituiu o Plano Diretor Participativo de Floriano, dispondo sobre a política municipal de desenvolvimento urbano, e dá outras providências, encontra-se devidamente publicado junto ao Diário Oficial dos Municípios – DOM, ao tempo em que venho manifestar que estaremos à disposição para qualquer outro esclarecimento ou solicitação.

Floriano-PI, 05 de Maio de 2021.

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Id:089B6E59A5701B8F

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SAÚDE** Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO N°02 AO CONTRATO Nº 152/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L & E CLINICA LTDA-ME.

O Município de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592 inscrito no CNPJ sob nº. 02.169.204/0001-86, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Srº. James Rodrigues dos Santos, domiciliado na Rua São José, n°1046, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.280.730 SSP - PI, CPF nº 991.443.013-91, nomeado através da Portaria de nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 152/2020, **Processo Administrativo nº 040.00000034/2020 - Chamada Pública nº 025/2020**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 152/2020, Processo Administrativo nº 040.00000034/2020- Chamada Pública n° 025/2020– Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de exames de ressonância magnética aos usuários do sistema único de saúde (SUS), atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se na Cláusulas, anteriormente acordadas, Fiscal do contrato retromencionado, o servidor Diogo Rodrigues Guedes, inscrito no CPF nº 026.279.453-51, conforme Portaria Nº 001/2021, de 10 de janeiro de 2021 de nomeação de gestor e fiscal de contrato, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 03 de maio de 2021.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Id:05D4E368EA5C1B07

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0000898/2021.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, S/Nº, Centro, Floriano-PI e, de outro lado a empresa PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME, CNPJ nº 08.792.015/0001-41, Rua Silva jardim, 489-A, centro, Floriano/PI, CEP: 64800-072.

OBJETO: Contratação do fornecimento de adesivos, com instalação.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 3.682,07 . **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2083 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 01;311

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Ilma Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Sra. Francisca Rafaela da Fonseca Barros Lima Campelo. Pela CONTRATADA, PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME, CNPJ nº 08.792.015/0001-41.